

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB E A EMPRESA R&M GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Ari de Oliveira Picanço, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA R&M GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CPF nº 59.016.770.0001-75, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação financeira do Contrato Administrativo nº 12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor global do contrato passa de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 12/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Beruri/AM, 27 de maio de 2026.

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor-Geral do FUNPREB
CONTRATANTE



R&M GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

FUNPREB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI

